

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr -016-18-DE/CBMSC

(Processo Nr 016-18-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS (CIGV)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 10° Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **01 de março a 18 de abril de 2018**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Curso de Formação de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV), a ser realizado no Município de São José, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

- **1.1 Nome:** Curso de Formação de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV)
- 1.2 Local de funcionamento: 10º Batalhão de Bombeiros Militar
- 1.3 Período de realização: 23 a 27 de abril de 2018
- 1.4 Carga horária: 40 horas/aula.
- **1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular e orientar as atividades relativas ao desenvolvimento do Curso de Formação de Instrutores de Guarda-vidas, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de São José. Capacitar os alunos a adquirirem habilidades para executarem as missões de instrutor de Salvamento Aquático;

2. DAS VAGAS

- 2.1 O curso disporá de 26 (vinte e seis) vagas;
- **2.2** Será dado prioridade aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para ministrarem a disciplina de Salvamento Aquático para os Cursos de Formação de Soldados do ano de 2018.

3. DOS REQUISITOS

- **3.1** São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:
- a) ser integrante da ativa do CBMSC.
- b) ser voluntário e concordar com os termos deste edital.
- c) estar autorizado por seu Cmt de OBM.
- d) possuir o Curso de Técnicas de Ensino;
- e) Possuir o Curso de Salvamento Aquático;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através de Parte (<u>ANEXO A</u>) ao comando imediato, aderindo aos termos do presente edital, a qual será encaminhada ao chefe do B-3 do respectivo BBM que, por sua vez, realizará a inscrição do candidato através do formulário eletrônico encontrado no link: https://goo.gl/forms/9PoSraMrUrs2ZuyZ2 até o **dia 18 de Abril de 2018**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1** As vagas serão preenchidas, de forma a contemplar o item 2.1.
- **5.2** O preenchimento das vagas obedecerá primeiramente o exposto no item 2.2

5.3 Caso o numero de candidatos extrapole o numero de vagas, a decisão ficará a cargo do presidente da Coordenadoria de Atividades Aquáticas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM, e o correspondente para outras instituições, até às <u>17:00 h do dia 19 de Abril de 2018.</u>

7. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

A lista de materiais e o enxoval serão divulgados, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM/BBM, juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.
- **8.2** Na parte referida no item 4.1 deste edital, o interessado deverá declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, seguindo o modelo do Anexo A.
- **8.3** O material didático e EPI necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, devendo seguir a apostila e enxoval encaminhados pela coordenação do curso;
- **8.4** Os candidatos realizarem um teste de nivelamento no primeiro dia do curso devendo completar 500 metros de natação estilo livre em até 11'00" (onze minutos) e transporte de peso em piscina (anilha): Deve ser executado da seguinte forma: Nadar 25 (vinte e cinco) metros estilo nado de aproximação, apanhar um objeto de 04 (quatro) quilos, a 2 (dois) metros de profundidade, emergi-lo e transportá-lo por 25 (vinte e cinco) metros sem deixá-lo afundar. A prova deve ser realizada sem meios auxiliares de natação no tempo máximo de 1'10" (um minuto e dez segundos).
- 8.5 A alimentação e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato ou OBM de Origem.

Quartel da DE, Florianópolis, 01 de Março de 2018.

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1ºREGIÃO BOMBEIRO MILITAR 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

XXXXXXXXXX, XX de X	$\Lambda\Lambda\Lambda\Lambda$	ue	4U10.
---------------------	--------------------------------	----	-------

Parte S/N/10° BBM

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 10° BBM

Assunto: Inscrição CIGV

Anexo:

- 1. Conforme o Edital Nr 016-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso De Formação De Instrutor de Guarda Vidas, que será realizado em São José, no período de 05 à 09 de março de 2018.
- 2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM

Mtcl 900000-0